



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA  
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98  
e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br  
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 110/2008 de 24/11/2008

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR CONTA DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**AMARILDO JOSÉ DAMO**, Prefeito em Exercício de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso II do Art. 4º da Lei nº 744/2007 de 27/11/2007 em especial a Lei nº 779/2008 de 11/11/2008,

**DECRETA:**

**Art.1º** - Fica aberto no Órgão e Unidade Orçamentária, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), nos programas e verbas abaixo discriminadas e constante dos anexos da Lei Municipal nº 744/2007 de 27/11/2007, a saber:

**Órgão:** 04.00 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

**Unidade Orçamentária:** 04.01 – Depto de Finanças

**Projeto/Atividade:** 2008 – Amortização e Encargos da Dívida

**Natureza da Despesa:** 32.90.00 – Aplicações Diretas..... R\$ 17.000,00

**Órgão:** 07.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

**Unidade Orçamentária:** 07.01 – Depto de Agricultura

**Projeto/Atividade:** 2023 – Manutenção da Secretaria de Agricultura


**Natureza da Despesa:** 44.90.00 – Aplicações Diretas ..... R\$ 10.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO .....R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

**Art.2º** - Os recursos orçamentários para abertura do crédito adicional suplementar, de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), serão provenientes do excesso proveniente da re-estimativa de receitas para o Exercício de 2008.

**Art.3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de novembro de 2008.

  
**AMARILDO JOSÉ DAMO**  
Prefeito em Exercício

Registrado e publicado em data supra:

  
**AMAURI NEMERSKI**  
Secretário de Administração

